

**CERTIFICADO**

**AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**Nº AIA: 1370.01.0029696/2021-86**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso I, da Lei nº Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	DO DE
1370.01.0029696/2021-86	02573/2008/012/2013	Certificado nº 001/2026	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>			
Nome: Ambev S/A – Filial Nova Minas		CPF/CNPJ: 07.526.557/0049-54	
Endereço: Rodovia MG 238, Km 75		Complemento:	Bairro: Jardim Primavera II
Município: Lagoas	Sete UF: MG	CEP: 35703-106	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: Não se aplica		CPF/CNPJ:	
Endereço:		Complemento:	Bairro:
Município:	UF: MG	CEP:	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
<b>Denominação: Fazenda Rancho Alegre</b> (Posse da Fábrica. Estruturas: Poços 1 e 2, Vias de Acesso, Lançamento de Efluentes e Drenagem Pluvial); <b>Fazenda Santo Antônio</b> (Posse Paredão – Estruturas Poços: 09 e 10); <b>Fazenda Contagem</b> (Posse da Captação Superficial no Ribeirão Jequitibá);		<b>Área Total (ha):</b> Faz. Rancho Alegre: 135,2042ha Faz. Santo Antônio: 16,2211 ha Faz. Contagem: 2,00 ha.	

<b>Registro nº:</b> Fazenda Rancho Alegre, Fazenda Santo Antônio e Fazenda Contagem, todas posses com contrato de compromisso de compra e venda.			<b>Área Total RL (ha):</b> 0,4 ha proposta no CAR de recibo nº MG-3127206-46FCA2CC3ECC45039AD2302EF74895E8 e aprovada no Parecer Único, relativa à Fazenda Contagem, estando as demais posses inseridas em perímetro urbano.		
<b>Município/Distrito:</b> Sete Lagoas		UF: MG	<b>INCRA (CCIR):</b>		
<b>Coordenada Plana (UTM):</b> 19°22'27.36"S 44°13'5.41"O; 19°22'26.80"S 44°13'4.94"O; 19°22'27.04"S 44°13'4.96"O; 19°22'4.05"S; 44°12'59.94"O; 19°21'55.97"S 44°12'57.98"O; 19°21'36.58"S 44°12'44.84"O; 19°21'24.07"S; 44°12'40.27"O; 19°17'32.84"S 44° 7'29.96"O;			<b>Datum:</b> WGS84		<b>Fuso:</b> 23K
<b>Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):</b> Fazenda Contagem - MG-3127206-46FC.A2CC.3ECC.4503.9AD2.302E.F748.95E8					
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>		
<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Un</b>	<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificação</b>	<b>Área (ha)</b>
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	0,0012	ha	Agricultura		
Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,0827	ha	Pecuária		
Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa	0,1551	ha	Silvicultura		
Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas		ha	Mineração		
Manejo sustentável		ha	Infraestrutura		

Destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa		ha	Outros: Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos	D-02-07-0	0,4874 ha
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	26 0,2484	un ha	<b>Total:</b>		0,4874 ha
Aproveitamento de material lenhoso		m <sup>3</sup>			
<b>Total:</b>	0,4874	ha			

#### 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	0,0839	Floresta Estacional Semidecidual	Estágio médio de regeneração	0,0839
Cerrado	0,2484	Árvores isoladas nativas vivas	Não se aplica	0,2484
<b>Total:</b>	0,3323	<b>Total:</b>		0,3323

#### 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta plantada		m <sup>3</sup>
Lenha de floresta nativa sob manejo sustentável		m <sup>3</sup>
Lenha de floresta nativa	5,040	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta plantada		m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa sob manejo sustentável		m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa	9,08	m <sup>3</sup>
Carvão vegetal de floresta plantada		m <sup>3</sup>
Carvão vegetal de floresta nativa sob manejo sustentável		m <sup>3</sup>

Carvão vegetal de floresta nativa		m <sup>3</sup>
Produtos não madeireiros de floresta plantada		Kg
Produtos não madeireiros de floresta nativa sob manejo sustentável		Kg
Produtos não madeireiros de floresta nativa		Kg

## 8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Nome: José Adriano Cardoso

MASP: 1.364.173-3

Data da Vistoria: 07/03/2014; 16/07/2015; 15/07/2021;

## 9. VALIDADE

Data de Emissão: 08/04/2026

Data de Validade: 26/03/2036 (Licença de Operação)

Observações:

***"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".***

## 10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Consta no Parecer Único de Licenciamento Convencional nº SEI 1370.01.0029696/2021-86 (133350655)

## 11. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2026.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***



Documento assinado eletronicamente por **Welida Silva dos Santos, Coordenadora**, em 08/04/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **137010147** e o código CRC **EF0984FE**.

